



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº418/2026

Mococa, 17 de abril de 2026.

Ref. Requerimento Verbal nº133/2026

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1161	22/04/2026	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento Verbal nº133/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Braz Mariano, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, o que segue:

“O transporte dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino insere-se no âmbito do regime de colaboração entre os entes federativos, sendo executado pelo Município de Mococa mediante convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, no qual se encontram delimitadas as atribuições e responsabilidades de cada ente.

Nos termos do referido ajuste, a definição da forma de atendimento do transporte escolar, inclusive quanto à modalidade a ser adotada, seja por meio de passe escolar ou fretamento, bem como os critérios aplicáveis aos alunos atendidos, decorre de indicação da própria unidade de ensino responsável, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, cabendo ao Município a execução do serviço conforme as diretrizes estabelecidas.

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação tem acompanhado a situação de forma diligente, inclusive diante das manifestações apresentadas por pais e responsáveis, especialmente nas regiões dos bairros Jardim Botânico e Vila Carvalho. Nesse sentido, foram realizadas tratativas junto à Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa Vista, com a finalidade de obter novas orientações, condutas ou determinações que possam ensejar eventual atualização na forma de execução do transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Todavia, até o presente momento, não houve manifestação formal do órgão estadual que implique alteração das diretrizes atualmente vigentes, razão pela qual o Município permanece executando o serviço nos estritos termos definidos no convênio em vigor.

Diante disso, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a garantia do acesso à educação, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais”.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta